

PORTARIA FUNEDAS N.º 555 – 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Revoga as Portarias que fixaram as atribuições e os requisitos para investidura nos cargos em comissão das unidades da rede FUNEDAS.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDAS n.º 536 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as Portarias FUNEDAS n.º 452, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466 e 467/2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro